



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.022016/2023-07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N.º 95/2023** QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (DLOG) DA SECRETARIA EXECUTIVA (SE) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), E A EMPRESA NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0027-79, com sede na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, Galpão 6, Setor M, Sala Parte H, Jardins Mimas, Embu das Artes/SP - CEP: 06.818-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CRISTINA GIANCOTTI e pelo Sr. ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, de acordo com o constante no Processo nº 25000.022016/2023-07, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente instrumento são:

1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 2 frascos do medicamento Onasemnogene Abeparvovec-Xioi (ZOLGENSMA), nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/1993;

1.1.2. Alterar a Cláusula QUARTA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Onasemnogene Abeparvovec-Xioi, Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Concentração: 2.0 X 10 ¹³ Vg/ML – Zolgensma Frasco 8,3 ml	4	1	R\$ 5.647.616,65
2	Onasemnogene Abeparvovec-Xioi, Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Concentração: 2.0 X 10 ¹³ Vg/ML – Zolgensma Frasco 8,3 ml e/ou 5,5 ml	4	1	R\$ 5.647.616,65

1.3. Cronograma de entrega:

Item 1:

PARCELA	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	1	15 dias do recebimento da autorização de embarque

Item 2:

PARCELA	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	1	15 dias do recebimento da autorização de embarque

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 11.295.233,30 (onze milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor global atualizado do Contrato em R\$ 56.476.166,50 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005

Programa de Trabalho 10.303.5017.4705.0001;

Fonte de Recursos 1002000000,

Elemento da Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 564.761,67 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

CAMILA TIEMY HOTTA

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A



Documento assinado eletronicamente por **Camila Tiemy Hotta, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Felipe Siqueira de Brito, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Giancotti, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 10/10/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 10/10/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036583103** e o código CRC **A249B1BF**.

Referência: Processo nº 25000.022016/2023-07

SEI nº 0036583103

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br